



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 034/2014-CENS/CEPE/UFRR

Indefere a solicitação de flexibilização curricular das disciplinas QA231 e QA235.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Ensino durante reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23129.001946/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a solicitação de flexibilização curricular das disciplinas QA231 – Estágio Supervisionado em Química II – e QA235 – Estágio Supervisionado em Química III.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR